



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Indicação 49/2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que a construção de uma creche no Bairro Queimadas.

Justificativa:

Considerando a distância do Bairro Queimadas das creches municipais é imprescindível à construção de uma creche para a melhoria da qualidade de vida daquela comunidade.

Itabaiana/SE, 23 de Fevereiro de 2021.

Pedro Oliveira

Vereador